



**DELIBERAÇÃO Nº 063 – 19/06/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Ofício nº 265/2019/GS do Município de Pato Branco-PR, que solicita aprovação do pleito, em CIB Regional e posterior encaminhamento à CIB Estadual, para incremento do Teto Financeiro do município de Pato Branco para custeio de ações de média e alta complexidade, no montante de R\$ 430.000,00/mês, sendo R\$ 5.160.000,00/ano;
- A necessidade do município de aporte financeiro para pagamento de ações de média e alta complexidade em decorrência da extrapolação no volume de atendimento hospitalar, incluindo ambulatório em nível hospitalar;
- Deliberação CIB Regional/7ª Regional de Saúde nº 08/2019, que aprova a solicitação do pleito para incremento do teto financeiro do município de Pato Branco para custeio de ações de média e alta complexidade, no montante de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) por mês, sendo R\$ 5.160.000,00 (cinco milhões, cento e sessenta mil reais) por ano;

**Aprova “Ad Referendum”** o pleito do município de Pato Branco-PR junto ao Ministério da Saúde para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade – MAC, no valor mensal de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), totalizando R\$ 5.160.000,00 (cinco milhões, cento e sessenta mil reais) ao ano.



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR